



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS - MG



DECRETO EXECUTIVO DE Nº 07 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

*“Decreta Luto Oficial pelo falecimento da Sra.
Araci Siqueira da Silva.”*

O Prefeito Municipal de Carvalho, MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO

O falecimento da Sra. Iraci Siqueira da Silva, pessoa que, no decorrer de sua vida sempre se dedicou à família e ao amparo dos mais necessitados, contribuindo assim para o bem estar da coletividade, é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para a melhoria das condições de vida de nossa sociedade, motivo pelo qual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de três dias em homenagem póstuma a Sra. Araci Siqueira da Silva, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carvalho, 19 de Junho de 2023.

Valmir Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

19 / 06 / 2023